

Ofício n.º 05/2025-CSD

Maringá, 26 de agosto de 2025.

**Assunto: Relatório Anual do projeto de prestação de serviços “Análise Geral de Combustíveis”, e-protocolo 20.838.410-4**

Senhor Coordenador:

Com os devidos cumprimentos, informamos que, conforme o Art. 24 da Resolução nº 080/2023-CAD, os projetos com duração superior a 12 (doze) meses devem apresentar **relatório anual** no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada período, o qual deve ser submetido às instâncias competentes.

Conforme consta na Publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11.608 de 13/03/2024, (fl. 213), o Contrato de Gestão Administrativa e Financeira nº 027/2023 (fls. 190-200) foi aprovado para o período de 12 meses a partir da data de assinatura (12/03/2024). Desse modo, como houve vigência do projeto ao longo de 2024, deve ser enviado o relatório anual de prestação de contas referente ao ano civil de 2024, conforme determina o Art. 24 da Resolução nº 080/2023-CAD

Dessa forma, **solicitamos a regularização imediata da situação**, com o envio do relatório anual para garantir a conformidade e a regularidade documental do projeto junto às instâncias competentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Dr. Julyerme Matheus Tonin  
**Coordenador de Serviços e Desenvolvimento Regional**

Ao senhor  
LÚCIO CARDOZO FILHO  
Coordenador do projeto  
NESTA

(com cópia para Vladimir Ferreira Cabral – gestor, Marcos de Souza – Fiscal)